

Decreto Nº 00080/2022

Data: 19/09/2022

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 01247/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.090,00 (seiscentos e vinte mil e noventa reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1009- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SMAD

4.4.90.52.00.00 - 1500000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL

3.3.90.30.00.00 - 1500100100 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1048- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00.00 - 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.3.90.30.00.00 - 1600000000 - Material de Consumo R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

3.3.90.35.00.00 - 1600000000 - Serviços de Consultoria R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 1600000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 126.050,00

(cento e vinte e seis mil e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 1500100200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2211- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 - 1759000000 - Material de Consumo R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.93.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições R\$ 100,00 (cem reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- CONSERVAR E MANTER FROTA DO SETOR DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.122.0038.2291- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 1.840,000 (um mil e oitocentos e quarenta reais)

T O T A L R\$ 620.090,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00.00 - 1500000000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2010- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 1500000000 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.545,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

3.3.90.14.00.00 - 1500000000 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.91.00.00 - 1500000000 - Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 21.006,44 (vinte e um mil, seis reais e quarenta e quatro centavos)

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2015- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - OUVIDORIA

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.40.00.00 - 1500000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.122.0008.9006- PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 1500000000 - Sentenças Judiciais R\$ 5.942,76 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

3.3.90.91.00.00 - 1500000000 - Sentenças Judiciais R\$ 41.045,80 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.00 - 1540000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1120- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - ATENÇÃO BASICA

4.4.90.51.00.00 - 1500100200 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

3.3.90.40.00.00 - 1500100200 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 1600000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DOS ACSs

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1043- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00.00 - 1500100200 - Obras e Instalações R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00 - 1631000000 - Obras e Instalações R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1125- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 - 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 1600000000 - Material de Consumo R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES

3.3.90.30.00.00 - 1600000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2167- MANTER ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 1621000000 - Material de Consumo R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.303.0022.1065- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE FARMACIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 - 1600000000 - Material de Consumo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0026.2310- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.36.00.00 - 1660000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.1086- CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 - 1700000000 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

T O T A L R\$ 620.090,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 19 de setembro de 2022.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Sec. Municipal de Administração